

## **RESOLUÇÃO Nº 054-CEPEX/2002**

**“APROVA PROJETO:ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS DA ESCOLA  
ESTADUAL SECUNDINO TAVARES ”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente em Exercício, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 044/ 2002 da Câmara de Extensão, e,
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 de maio de 2002,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar o Projeto: Atenção às Crianças da Escola Estadual Secundino Tavares.**

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), ao 10 de maio de 2002.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Presidente em Exercício do CEPEX